



RESOLUÇÃO Nº 017/2016 – CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

Define a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD e nas deliberações da 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado Curso de Graduação Nutrição da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

Art. 2º O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

- I. Coordenadora do curso: Marcia Fernandes Nishiyama;
- II. Coordenadora Adjunta: Rozane Marcia Triches;
- III. Coordenadora de Estágios: Elis Carolina de Souza Fatel;
- IV. Representantes docentes do Domínio Comum: Aline Cassol Daga, titular, e Jussara Maria Jurach, suplente;
- V. Representantes docentes do Domínio Conexo: Dalila Moter Benvegnú, titular, e Vanessa Silva Retuci, suplente;
- VI. Representantes docentes do Domínio Específico:
 - a) Amélia Dreyer Machado, titular, e Alexandre Carvalho de Moura, suplente;
 - b) Jucieli Weber, titular, e Izabel Aparecida Soares, suplente;
 - c) Eliani Frizon, titular, e Rozane Aparecida Toso Bleil, suplente;
- VII. Representantes Técnicos Administrativos em Educação: João Paulo Gollner Reis, titular, e Leide Graciela Blanco, suplente;
- VIII. Representantes discentes:
 - a) Franciele Aparecida de Oliveira Camara, titular, e Thaianne Silva Rios, suplente;
 - b) Bruna Aparecida Ribeiro Rel, titular, e Eslen Giovana da Silva Cordeiro, suplente.

Art. 3º O mandato dos representantes docentes eleitos e dos servidores técnico-administrativos em educação será de 2 (dois) anos e o dos representantes discentes de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Realeza, 12 de setembro de 2016.

Antonio Marcos Myskiw
Presidente do Conselho de *Campus*